



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Inscrição para curso: Trabalho Social com Famílias no Cotidiano dos CRAS-PAIF e CREAS-PAEFI no SUAS na Amplanorte.	2 UN

Prazo para entrega: 27 de agosto de 2024 (terça-feira)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido de compra da Secretaria de Assistência Social de inscrição para o curso "Trabalho Social com Famílias no Cotidiano dos CRAS-PAIF e CREAS-PAEFI no SUAS na Amplanorte" para as servidoras Alessandra Vieira e Elza Marquatz.

A Política Pública de Assistência Social (PNAS, 2011), organizada no Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2004), se constitui em um processo de trabalho e gestão intrasetorial e intersetorial, visando responder as demandas da sociedade, seja dos segmentos prioritários, seja a todos a quem dela necessitar, requer que dois embasamentos como condição *sine qua non* sejam aplicados cotidianamente: interdisciplinaridade e a intersetorialidade.

No contexto do processo de trabalho no âmbito do SUAS, a inserção de profissionais, formando grupos multidisciplinares, mas que nas intervenções devem serem embasados na interdisciplinaridade, para o entendimento do uno-profissão e do múltiplo-composição do escopo da assistência social, vai se constituindo e se consolidando na medida que os profissionais investem em saberes e em referenciais capazes de respaldar suas intervenções conjuntamente com os demais componentes das equipes referenciadas para atuarem no SUAS.

A capacitação contínua dos profissionais não é apenas necessária, mas se torna fundamental para garantir que estes estejam embasados teórica, metodológica, técnica e eticamente embasados. Mas mais importante ainda, é sua condição de sujeito no processo. Logo estar preparados é um ato contínuo de fortalecimento de sua condição e pessoa e profissional, para enfrentar esses desafios e promover intervenções eficazes e humanizadas.

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme documentação comprobatória em anexo.

Dotação: 17.17 08.244.0010 2.047.3.3.90.00.00.00.00.00.6035
17.17 08.244.0010 2.047.3.3.90.00.00.00.00.00.6065

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM	08.940.383/0001-90		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Inscrição para curso: Trabalho Social com Famílias no Cotidiano dos CRAS-PAIF e CREAS-PAEFI no SUAS na Amplanorte	2 un.	R\$ 140,00	R\$ 280,00

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

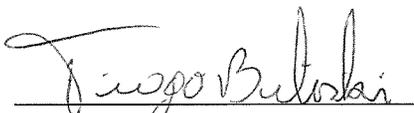


ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Major Vieira, 13 de agosto de 2024.


Tiago Biliski

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXOS

ANEXO I – Estimativa de despesa

ANEXO II – Orçamentos